**DECRETO Nº 177/2023** – **DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA N. 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica do Municipal;

**Considerando** o Decreto 015/2016 de 03 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a nomeação de comissão permanente de avaliação mobiliária e imobiliária e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto 281/2022 de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre nomeação da comissão permanente de avaliação mobiliária e imobiliária;

**Considerando** a Lei nº 3.060/2023 – de 10 de março de 2023, que declara como inservíveis os bens constantes em seu anexo único;

**Considerando** o Despacho nº 096/2023, de 27 de março de 2023, do Gabinete do Executivo Municipal, emitido pela Prefeita em exercício sra. Marta Maschio;

**Considerando** o Ofício nº 13/2023 – DMER, emitido pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras em 30 de março de 2023;

**Considerando** a pré-avaliação do leiloeiro, contratado por meio do processo de compra nº 64/2023;

**Considerando** o Laudo De Avaliação Mobiliária 01/2023, Processo Administrativo De Avaliação Mobiliária 01/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Laudo de Avaliação Imobiliária 01/2023, originado pelo Processo de Avaliação 01/2023, elaborado e aprovado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, nomeados pelo Decreto n° 281/2022, de 10/08/2022, o qual passa a fazer parte integrante como Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
| --- |
| Registrado e PublicadoEm \_\_/\_\_\_/2023Lei Municipal 1087/1993Carlo Andreas Dalcanale FilhoServidor Designado |

 Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de maio de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**DO DECRETO 177/2023**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA 01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA 01/2023**

**A** **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA, nomeada pelo Decreto 281/2022,** com base nos documentos juntados ao presente Processo Administrativo de Avaliação Mobiliária 01/2023, vem, por meio do presente, apresentar o **LAUDO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA 01/2023** que assim dispõe:

**Interessado/Solicitante**

Município de Quilombo/SC – Prefeito Municipal / Departamento Municipal de Estrada e Rodagem (DMER)

**Proprietário**

Município de Quilombo

**Objeto**

Bens destinados a leilão declarados inservíveis pela Lei nº. 3.060/2023 – de 10 de março de 2023.

**Finalidade**

A finalidade do presente Laudo de Avaliação Imobiliária 01/2023, que integra o Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 01/2023, tem por escopo avaliação dos bens destinados a leilão público, nos termos do Decreto nº 015/2006.

**Avaliação**

**Considerando** a Lei nº3.060/2023 – de 10 de março de 2023, que declara como inservíveis os bens constantes em seu anexo único;

**Considerando** o Despacho nº096/2023, de 27 de março de 2023, do Gabinete do Executivo Municipal, emitido pela Prefeita em exercício sra. Marta Maschio;

**Considerando** o Ofício nº13/2023 – DMER, emitido pelo Secretário Municipal de Transportes e Obras em 30 de março de 2023;

Considerando a pré-avaliação do leiloeiro, contratado por meio do processo de compra nº 64/2023;

**Considerando** o parecer da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária e Imobiliária - JAMI; e

Estando o processo findo, cientes do cumprimento integral da legislação, com fundamento em toda a documentação acostada no decorrer do Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 01/2023 e de acordo com os valores de mercado, laudo técnico e orientações da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária avalia-se os itens objetos do presente conforme relatório abaixo:

**PARECER DA JUNTA RELATORA**

No dia 05/05/2023 às 08;00min, a Junta Relatora se reuniu e avaliou os bens móveis indicados no Despacho nº 096/2023, relacionados pela Lei nº 3060/2023, bem como as sucatas indicadas pelo Ofício nº13/2023 – DMER.

Participaram da reunião os servidores: Gilberto Valgoi, Cátia Regina Backes Dezordi e Adriano Boaretto.

Os preços dos bens foram definidos com base na pré-avaliação disponibilizada junto com o Ofício n. 13/2023 do DMER, valores sugeridos pelos secretários Diogo Alvaro Backes e Nereu Lima, e pelo servidor investido no cargo de mecânico, Cleocir Ferrari, onde foi considerado o estado de conservação dos bens e suas avarias, em contraponto com a avaliação sugeria pelo leiloeiro Sr. Magnun Luiz. Ainda, foram consideradas as informações prestadas pelo servidor Adilson Hanauer, conhecedor do estado de conservação dos itens.

Assim, a Junta sugere preço conforme sugestão da pré-avaliação anexa ao OFÍCIO 13/2023 - DMER, exceto para o item Trator Valtra A750, com concha, ano 2012, patrimônio 14465, para o qual a junta relatora sugere valor diverso daquele indicado na pré-avaliação, com a finalidade de equiparar seu preço com o do Trator MF 4275 com concha, patrimônio nº 14463, ano 2012, por tratar-se de item com características similares. Sugestão de valores abaixo:

Trator de pneu MF4275 com concha, 2012

Avarias: Bomba injetora, troca de óleos e filtros (todos), recapar pneus, bloco de ignição, avarias na pintura, bateria.

Preço sugerido: 138.000,00

Trator de pneu MF4275 sem concha, 2012

Avarias: Bomba injetora, troca de óleos e filtros (todos), recapar pneus, bloco de ignição, avarias na pintura, bateria.

Preço sugerido R$ 104.000,00

Trator Valtra A750, com concha, 2012

Avarias: Trocar kit de embreagem, troca de filtros e óleos, recapagem de pneus, soldar alavanca de marcha e bateria.

Preço sugerido R$ 138.000,00

FIAT UNO WAY 2013 – MJU5480

Avarias: avarias na lataria, pneu, setor de direção

Tabela: R$ 22.780,00 (tabela FIPE) em março de 2023

Preço sugerido: 12.000,00

FIAT GRAN SIENA, 2013/2014 – MLS1885

Avarias: Estado em que se encontra, pneus

Tabela FIPE: R$ 38.150,00

Preço sugerido: 16.000,00

FIAT SIENA, 2010, MGU4156

Avarias: Avarias na lataria, pneus, bateria, problemas na embreagem, avarias na suspensão.

TABELA FIPE: R$ 27.069,00

Preço Sugerido: 8.200,00

MOTONIVELADORA KOMATSU, ANO 2012

Avarias: Problema no ar condicionado, calço das lâminas e embuchamento do eixo dianteiro, para-brisas trincado, vazamento de cilindro do escarificador.

Preço sugerido: R$ 312.000,00

SUCATA:

Distribuidor de adubo orgânico, marca Ferronato, e

Distribuidor de adubo líquido, marca Zanella, capacidade de 4000 litros, e

Aparelho de solda, marca Bambosi.

Preço sugerido: 1.200,00

 Por fim, registra-se que a Junta Relatora declina do pedido de nova avaliação. Era o que nos cumpria para o momento.

Quilombo/SC, 08 de maio de 2023.

CÁTIA REGINA BACKES DEZORDI

coordenadora da junta relatora

ADRIANO BOARETTO

secretário da junta relatora

GILBERTO VALGOI

Membro

Em 08/05/2023, cumprindo o disposto no § 2° do art. 5° do Decreto nº 015/2006, foi lavrada Ata 4, constando a decisão de ACOLHIMENTO do parecer da Junta; a ata está assinada por todos os membros da comissão.

 Quilombo/SC, 08 de maio de 2023.

**Ivanete Bison**

**Presidente**

**Comissão Permanente**

**De Avaliação Mobiliária E Imobiliária**